$[\mathbf{B}]^{3}$ 

12 de abril de 2022 059/2022-VNC

**COMUNICADO EXTERNO** 

Participantes do Listado B3

Ref.: Processo de Qualificação de Contrapartes Centrais - European

Securities and Markets Authority – Reconhecimento das Câmaras B3

como TC-CCP e Tier 1

Conforme divulgado por meio do Comunicado Externo 010/2017-DP, de

31/03/2017, as câmaras de compensação e liquidação administradas pela B3

foram reconhecidas pela European Securities and Markets Authority – ESMA, em

29/03/2017, na condição de CCP localizadas em país terceiro em relação à União

Europeia (em inglês third-country central counterparty – TC CCP).

Informamos que, concluído o processo de revisão do referido reconhecimento, o

Board of Supervisors da ESMA decidiu, em 09/03/2022, conceder novamente às

câmaras o reconhecimento como TC-CCP e classificá-las como Tier 1.

A classificação como Tier 1 aplica-se a CCPs não sistemicamente importantes, ou

não suscetíveis a se tornarem sistemicamente importantes, para a estabilidade

financeira da União Europeia ou de um ou mais de seus estados-membros.

A classificação como Tier 2 aplica-se a CCPs sistemicamente importantes, ou

suscetíveis a se tornarem sistemicamente importantes, para a estabilidade

financeira da União Europeia ou de um ou mais de seus estados-membros.

Este documento produz efeitos a partir da data de sua publicação, respeitados os prazos específicos de vigência, se houver. O teor deste documento confere com o original assinado, disponível na B3.

 $[\mathbf{B}]^3$ 

059/2022-VNC

O reconhecimento como TC-CCP implica a manutenção do status das câmaras da B3 como qualifying central counterparties (QCCP), para os efeitos dos requisitos de capital regulatório aplicáveis às instituições financeiras europeias.

A qualificação das câmaras da B3 como QCCP permite que instituições estrangeiras vinculadas aos participantes da B3 atuem no mercado brasileiro por meio de suas subsidiárias e filiais nacionais com maior eficiência no que diz respeito aos requisitos de alocação de capital aplicáveis.

Mario Palhares Vice-Presidente de Operações – Negociação Eletrônica e CCP